



ATA DA 03ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA

DA AGERSA

Em 27/06/2017

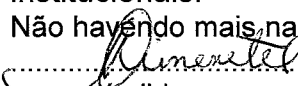
ATA Nº003/2017

Aos vinte e sete dias do mês de abril de dois mil e dezessete, às 10:00 horas, na sala da Diretoria Geral da AGERSA, situada na sede da Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia - AGERSA, localizada na Rua Ulisses Guimarães, 3.386, Edifício Multicab Empresarial I, Térreo, Susuarana, Salvador - Ba, a Diretoria Colegiada da Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia - AGERSA reuniu-se extraordinariamente, conforme convocação do DG, nos termos do artigo 10 da Lei 12.602 de 29 de novembro de 2012 e art. 8º da Resolução AGERSA nº 001/2013. Presentes o **Diretor Geral, Sr. Walter Antonio de Oliveira Júnior**, que presidiu a reunião, a **Diretora de Normatização, Sra. Eduarda Fernandes de Almeida**, a **Diretora de Fiscalização, Sra. Telkia Gonsalves Cajahyba Ramos Rios**, para deliberar sobre: Processo AGERSA nº:1412170002776 e demais assuntos trazidos pela Diretoria. **Ponto 1: Processo AGERSA nº: 141217000277-** O processo em epígrafe teve início com encaminhamento de CI pela Diretoria de Normatização trazendo para análise da diretoria colegiada a necessidade de contratação de consultoria para definição da Metodologia a ser utilizada na Primeira Revisão Tarifária Ordinária da Embasa. Considerando a relevância do tema e a importância de que seja feita uma contratação de excelência, com profissionais experientes e especializados e que além de uma mera consultoria a contratada possa ter a capacidade de transferir conhecimento aos profissionais da AgerSA, foi levantada a possibilidade de contratação direta. Para tanto, a diretoria colegiada concordou em que fosse encaminhado um ofício à FUNDACE, Fundação para Pesquisa e Desenvolvimento da Administração, Contabilidade e Economia, órgão de apoio institucional à Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da USP – Universidade de São Paulo, solicitando uma proposta para execução dos serviços pretendidos. A Diretoria Geral, com base nas informações dispostas na CI DN nº012/2017, encaminhará ofício à Fundação.

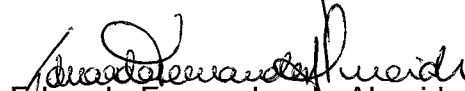
Ponto 2: A Diretora de Fiscalização expôs que, por determinação do Diretor Geral, levando em conta a programação das fiscalizações ordinárias, deverá ser encaminhado aos Prefeitos de cada Município, titular dos serviços de saneamento básico, com antecedência à visita de fiscalização da AGERSA um ofício dando conhecimento da fiscalização a ser realizada e solicitando um preposto para, caso haja interesse, acompanhamento dos técnicos da AgerSA. O ofício será encaminhado via e-mail e via postal. Após o encaminhamento do e-mail a fiscalização entrará em contato via telefone com a Prefeitura se certificando do recebimento do mesmo e esclarecendo qualquer dúvida porventura existente. **Ponto 3:** Foi apresentado pelo DG o processo AgerSA nº 1412170002709, que trata do X Congresso Brasileiro de Regulação que ocorrerá em Florianópolis entre os dias 27 e 29 de setembro de 2017. Foi encaminhado pela Associação Brasileira das Agências Reguladoras – ABAR um ofício

convidando todas as Agências associadas à ABAR para participarem deste evento que ocorre de 2 (dois) em 2 (dois) anos e é de extrema importância para o setor. Foi encaminhado o catálogo de apresentação para que a Agersa escolha a mais conveniente forma de participação. Após ponderação dos diretores ficou decidida a participação da Agência no Congresso através da Cota denominada "Prata", com um investimento de R\$ 35.000,00. Tal participação ficará condicionada à análise da Projur sob os aspectos da possibilidade jurídica e legalidade.

Sendo possível a participação da Agersa no evento, deverá ser providenciado pelo DG com o apoio da Assessoria de Comunicação, contato com a Secretaria de Comunicação do Estado da Bahia - SECOM para produção de folder e vídeo institucionais.

Não havendo mais nada a tratar, o Diretor Geral encerrou a reunião e para constar eu,  Annucha Pimentel, Secretária, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, foi assinada pelo Diretor Geral, juntamente com os Diretores presentes.

Walter Antônio de Oliveira Júnior
Diretor Geral


Eduarda Fernandes de Almeida

Diretora de Normatização


Telkia Cajahyba Rios

Diretor de Fiscalização